EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Modifica o Projeto de Resolução nº 004, de 19 de maio de 2022.

O Vereador Horacio Ferrando Dornelles, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, pela bancada do PDT, nos termos do Art. 198, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Resolução nº 004/2022 que "Altera redação do Art. 3º, caput, da Resolução nº 221, de 18 de dezembro 2018".

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O caput do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º O Auxílio-Alimentação será no valor diário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). (...)

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, dia 11 de julho de 2022.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Bancada PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 539 de 11 / 07 / 2022
Resp. _____ às 10 hs 56

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente Emenda ao Projeto de Resolução nº 004, de 2022, se deve ao fato do Parecer da DPM ter orientado que o servidor deve dar uma contrapartida 10% (dez por cento) do Auxílio-Alimentação ao ente pagador, ou seja, a Câmara de Vereadores e, outrossim, a melhor solução seria aumentar o valor diário do referido auxílio. Ainda, é justo que os servidores recebam um acréscimo no valor do Auxílio-Alimentação, tendo em vista o aumento da cesta básica nos últimos anos em decorrência da inflação, bem como, as perdas salariais pela falta de reajuste que não foram concedidos aos mesmos.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, dia 11 de julho de 2022.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Bancada PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº_____ de ____/____/____
Resp._____ às ____ hs